

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

PAUTA DA 6ª REUNIÃO

(2ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura)

09/11/2016 QUARTA-FEIRA às 10 horas

Presidente: Senadora Simone Tebet Vice-Presidente: Deputada Keiko Ota



Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

6ª REUNIÃO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 09/11/2016.

6ª REUNIÃO Quarta-feira, às 10 horas

SUMÁRIO

1ª PARTE - AUDIÊNCIA PÚBLICA INTERATIVA

FINALIDADE	PÁGINA
Apresentar o Programa Ronda Maria da Penha e debater soluções para o combate da violência doméstica.	10

ITEM	PROPOSIÇÃO	RELATOR (A)	PÁGINA
1	RVM 14/2016		
	- Não Terminativo -		13
2	RVM 15/2016		1.0
	- Não Terminativo -		16
3	RVM 16/2016		
	- Não Terminativo -		19
4	RVM 17/2016		
	- Não Terminativo -		22

	RVM 18/2016	
5		25
	- Não Terminativo -	
	RVM 19/2016	
6	,	28
	- Não Terminativo -	
	RVM 20/2016	
7	- Não Terminativo -	31
	RVM 21/2016	
8	- Não Terminativo -	36
	RVM 22/2016	44
9	- Não Terminativo -	41
	RVM 23/2016	
10		44
	- Não Terminativo -	
	RVM 24/2016	
11	No. Tanakari	48
	- Não Terminativo -	

COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER - CMCVM

PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet VICE-PRESIDENTE: Deputada Keiko Ota (38 titulares e 38 suplentes)

TITULARES SUPLENTES Maioria (PMDB) MS (61) 3303-Simone Tebet(PMDB) 1 Kátia Abreu(PMDB)(27) TO (61) 3303-2708 1128/1421/3016/3 153/4754/4842/48 44/3614 Rose de Freitas(PMDB) ES (61) 3303-1156 e 2 VAGO 1158 Marta Suplicy(PMDB)(27)(24) SP (61) 3303-6510 3 VAGO Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT) Angela Portela(PT) RR (61) 3303.6103 / 1 Fátima Bezerra(PT) RN (61) 3303-1777 / 6104 / 6105 1884 / 1778 / 1682 PR (61) 3303-6271 Regina Sousa(PT)(26) 2 Gleisi Hoffmann(PT)(26) (61) 3303-9049 e 9050 Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM) Lúcia Vânia(PSB) GO (61) 3303-1 VAGO 2035/2844 2 VAGO VAGO Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE) Vanessa Grazziotin(PCdoB) AM (61) 3303-6726 1 Lídice da Mata(PSB) BA (61) 3303-6408 Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC) Wellington Fagundes(PR)(19) MT (61) 3303-6213 a 1 Eduardo Amorim(PSC)(14) SE (61) 3303 6205 a 3303 6211 6219 PP Ana Amélia RS (61) 3303 6083 1 VAGO PMDB, PEN Conceição Sampaio(PP) AM 3215-5515 1 VAGO(25) Dulce Miranda(PMDB) 2 Josi Nunes(PMDB) TO 3215-5530 TO 3215-5950 Elcione Barbalho(PMDB) PA 3215-5919 3 Raquel Muniz(PSD) MG 3215-5444 Laura Carneiro(PMDB)(21)(17) R.I 4 Rosangela Gomes(PRB) R.I. 3215-5438 Jozi Araújo(PTN) AP 3215-5309 5 Simone Morgado(PMDB) PA 3215-5440 Júlia Marinho(PSC) PA 3215-5707 6 Soraya Santos(PMDB) RJ 3215-5352 RS 3215-5518 7 Delegado Edson Moreira(PR)(7) MG 3215-5933 Darcísio Perondi(PMDB)(22) Tia Eron(PRB)(11) BA 3215-5618 8 Dâmina Pereira(PSL)(16) MG 3215-5434 9 VAGO Ezequiel Teixeira(PTN)(2) R.I. 3215-5210 Professora Dorinha Seabra Rezende(DEM) TO 3215-5432 10 VAGO PR 3215-5201 11 VAGO Christiane de Souza Yared(PR)(7) Iracema Portella(PP)(8) PI 3215-5924 12 VAGO PT, PSD, PR, PROS, PCdoB VAGO 1 José Rocha(PR) BA 3215-5908 Ana Perugini(PT)(28)(12) SP 3215-5436 2 VAGO(12) VAGO(23)(4) 3 Benedita da Silva(PT)(15) R.I. 3215-5330 MG 3215-5236 Luizianne Lins(PT)(4) CE 3215-5713 4 Margarida Salomão(PT)(15) Moema Gramacho(PT)(4) BA 3215-5576 RS 3215-5312 5 Maria do Rosário(PT)(15) Rogério Rosso(PSD)(5) DF 3215-5283 6 Beto Salame(PP) PA 3215-5473 Alice Portugal(PCdoB)(6) BA 3215-5420 7 VAGO Givaldo Carimbão(PHS) AL 3215-5732 8 VAGO PSDB, PSB Bruna Furlan(PSDB) SP 3215-5836 1 Eliziane Gama(PPS)(18) MA 3215-5205 2 VAGO Carmen Zanotto(PPS) SC 3215-5240 AP 3215-5209 3 VAGO Janete Capiberibe(PSB) Keiko Ota(PSB) SP 3215-5523 4 VAGO VAGO(13) 5 VAGO Mariana Carvalho(PSDB)(10) RO 3215-5508 6 VAGO PDT Flávia Morais(9) 1 Rosângela Curado(20) MA 3215-5405 GO 3215-5738 **PSOL**

Jean Wyllys

1 VAGO

RJ 3215-5646

⁽¹⁾ Rodízio nos termos no art. 10-A do Regimento Comum.

⁽²⁾ Designado, como membro titular, o Deputado Ezequiel Teixeira, em vaga existente, em 9-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 56, de 2015, da Liderança do SD.

- Designada, como membro titular, a Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme (3) Ofício nº 21, de 2015, da Liderança do DEM.
- Designadas, como membros titulares, as Deputadas Erika Kokay, Luzianne Lins e Moema Gramacho, em vagas existentes, em 10-03-2015 (Sessão do (4) Senado Federal), conforme Ofício nº 21, de 2015, da Liderança do PT.
 Designado, como membro titular, o Deputado Rogério Rosso, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 70, de 2015,
- (5) da Lideranca do PSD.
- besignada, como membro titular, a Deputada Alice Portugal, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Oficio nº 75, de 2015, (6) da Liderança do PSD.

 Designada, como membro titular, a Deputada Christiane de Souza Yared, em vaga existente, e, como membro suplente, o Delegado Edson Moreira, em vaga
- (7)existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 45, de 2015, da Liderança do PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
- (8) Designada, como membro titular, a Deputada Iracema Portella, em vaga existente, em 11-3-2015 (Sessão do Congresso Nacional), conforme Ofício nº 250, de 2015, da Liderança do PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
- (9) Designada, como membro titular, a Deputada Flávia Morais, em vaga existente, em 19-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 17, de 2015, da
- (10) Designada, como membro titular, a Deputada Mariana Carvalho, em vaga existente, em 19-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 277, de 2015, da Liderança do PSDB.
- (11)
- A Deputada Marinha Raupp deixou de integrar a comissão, em 26/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 481, de 2015, da Liderança do Bloco de PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN.
 OS Deputados Dr. Jorge Silva e Ronaldo Fonceca deixaram de integrar a comissão, em 01/04/2015 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 87, de 2015, da Liderança do PROS.
 A Deputada Shéridan deixou de fazer parte da comissão em razão de seu desligamento, conforme Ofício nº 648, de 2015, da Liderança do PSDB. (12)
- (13)
- Designado, como membro suplente, o Senador Eduardo Amorim, em vaga existente, em 1º-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 45, de 2015, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força. (14)
- (15)Designadas, como membros suplentes, as Deputadas Benedita da Silva, Margarida Salomão e Maria do Rosário, em vaga existente, em 10-7-2015 (Sessão
- do Senado Federal), conforme Ofício nº 445, de 2015, da Liderança do PT. Designada, como membro suplente, a Deputada Dâmina Pereira, em vaga existente, em 16-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/TB/PSC/PHS/PEN. A deputada deixou de integrar a Comissão nos termos do Ofício 1072, de 2015, da liderança do Bloco PMDB, PP, PBP, PBN, em 05 de agosto de (16)
- (17)
- (18)
- 2015 (Sessão do Senado Federal).

 Designada, como membro suplente, a Deputada Eliziane Gama, em substituição ao Deputado Arnaldo Jordy, em 20-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 209, de 2015, da Liderança do PPS.

 Designado, como membro titular, o Senador Wellington Fagundes, em substituição ao Senador Magno Malta, em 26-8-2015 (Sessão do Senado Federal), (19)
- conforme Oficio nº 61, de 2015, da Liderança do Bloco União e Força.

 Designada, como membro suplente, a Deputada Rosângela Curado, em vaga existente, em 10-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Oficio nº 332, (20)
- de 2015, da Liderança do PDT.
 Designada, como membro titular, a Deputada Laura Carneiro, em vaga existente, em 29-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1472, de (21)
- Designado, como membro titular, o Deputado Darcísio Perondi, em vaga existente, em 1-3-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 111, de (22)2016, da Liderança do PMDB/PEN.
- A Deputada Érika Kokay deixa de integrar a Comissão nos termos do Ofício 74, de 2016, da Liderança do PT, em 4 de março de 2016 (Sessão do Senado (23)
- Federal). Vago em virtude da reassunção do titular, Senador Eduardo Braga, em 22-04-2016 (Senado Federal).
- (25)A Deputada Cristiane Brasil deixa de ser membro suplente em 10/05/2016, conforme Ofício nº 132, de 2016, da Liderança do PRB.
- Designada, como membro titular, a Senadora Regina Sousa, em substituição à Senadora Marta Suplicy, e, como membro suplente, o Senador Gleisi Hoffmann, (26)em substituição à Senadora Regina Sousa, em 7-6-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofíció nº 41, de 2016, da Liderança do Bloco de Apoio ao
- Designada, como membro titular, a Senadora Marta Suplicy, em vaga existente, e, como membro suplente, a Senadora Kátia Abreu, em vaga existente, em 9-(27)
- 6-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 104, de 2016, da Liderança do PMDB.
 Designada, como membro titular, a Deputada Ana Perugini, em vaga existente, em 19-7-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 340, de 2016, (28)da Liderança do PT.

REUNIÕES ORDINÁRIAS: SECRETÁRIO(A): GIGLIOLA ANSILIERO TELEFONE-SECRETARIA: 61 3303-3504

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES: E-MAIL: cocm@senado.leg.br



CONGRESSO NACIONAL SECRETARIA-GERAL DA MESA COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA

Em 9 de novembro de 2016 (quarta-feira) às 10h

PAUTA

6ª Reunião

COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER - CMCVM

PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet VICE-PRESIDENTE: Deputada Keiko Ota RELATOR: Deputada Luizianne Lins

1ª PARTE	Audiência Pública Interativa	
2ª PARTE	Deliberativa	
Local Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6		

Adição de parte deliberativa.

1ª PARTE

Audiência Pública Interativa

Assunto / Finalidade:

Apresentar o Programa Ronda Maria da Penha e debater soluções para o combate da violência doméstica.

Observações:

Transmissão ao vivo e participação popular em http://senado.leg.br/ecidadania

Requerimento(s) de realização de audiência:

- RVM 9/2015, Deputada Moema Gramacho

Convidados:

Maria Olívia Santana

Secretária de Políticas para as Mulheres do Estado da Bahia

Denice Santos do Rosario

 Major da Polícia Militar do Estado da Bahia, Comandante do Programa Ronda Maria da Penha

2ª PARTE

PAUTA

ITEM 1

REQUERIMENTO DA COMISSÃO MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A **MULHER Nº 14 de 2016**

Requer à Secretaria de Segurança Pública e Ministério Público do Amazonas informações sobre as denúncias de ameaças de morte sofrida pelas lideranças rurais Silvia Elena, Marilurdes Cunha e Maria Cléia Delgado e solicita medidas protetivas.

Autoria: Deputada Luizianne Lins

Textos da pauta:

Texto inicial (CMCVM))

ITEM 2

REQUERIMENTO DA COMISSÃO MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A **MULHER Nº 15 de 2016**

Requer à Presidência da República e à Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres informações referentes aos programas e ações de Enfrentamento à Violência Contra as mulheres.

Autoria: Deputada Luizianne Lins

Textos da pauta:

Texto inicial

ITEM 3

REQUERIMENTO DA COMISSÃO MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A **MULHER Nº 16 de 2016**

Pauta da 6ª Reunião da CMCVM, em 9 de Novembro de 2016

Requer à Secretaria de Segurança Pública e Ministério Público do Amazonas informações sobre as investigações do assassinato de Maria das Dores Santos Salvador Priante.

Autoria: Deputada Luizianne Lins

Textos da pauta:

Texto inicial

ITEM 4

REQUERIMENTO DA COMISSÃO MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A **MULHER Nº 17 de 2016**

Requer ao Ministério Público Federal, à Secretaria de Segurança Pública e Ministério Público de Rondônia informações sobre as investigações do assassinato de Nilce de Souza Magalhães.

Autoria: Deputada Luizianne Lins

Textos da pauta:

Texto inicial

ITEM 5

REQUERIMENTO DA COMISSÃO MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A **MULHER Nº 18 de 2016**

Requer a realização de audiência pública para discutir a violência obstétrica.

Autoria: Deputada Luizianne Lins

Textos da pauta:

Texto inicial (CMCVM))

ITEM 6

REQUERIMENTO DA COMISSÃO MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A **MULHER Nº 19 de 2016**

Requer, nos termos do inciso II, do artigo 93, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública, com apoio da Comissão de Direitos Humanos e Minorias, para debater os casos de violência doméstica, danos morais e alienação parental contra as mulheres estrangeiras residentes no Brasil.

Autoria: Senadora Vanessa Grazziotin e outros

Textos da pauta:

Texto inicial (CMCVM))

ITEM 7

REQUERIMENTO DA COMISSÃO MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER Nº 20 de 2016

Requer realização de diligências bem como de audiências públicas e pedidos de informação, com a finalidade de levantar dados e acompanhar os trabalhos dos órgãos de segurança pública e outros órgãos envolvidos nas investigações e apuração sobre os crimes de feminicídio e assassinatos de mulheres ocorridos no Estado do Rio Grande do

Autoria: Deputada Ana Perugini e outros

Textos da pauta: Texto inicial (CMCVM))

ITEM 8

REQUERIMENTO DA COMISSÃO MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER Nº 21 de 2016

Requer a realização de audiência pública para se conhecer e discutir a realidade da violência contra as mulheres negras.

Autoria: Deputada Luizianne Lins e outros

Textos da pauta:

Texto inicial (CMCVM))

ITEM 9

REQUERIMENTO DA COMISSÃO MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER Nº 22 de 2016

Requer a realização de audiência pública para discutir os índices de violência doméstica, as políticas públicas e as ações de monitoramento de agressores no município de Lages-SC.

Autoria: Deputada Carmen Zanotto

Textos da pauta:

Texto inicial (CMCVM))

ITEM 10

REQUERIMENTO DA COMISSÃO MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER Nº 23 de 2016

Requer, nos termos do inciso II, do artigo 93, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública, para se debater o fenômeno da discriminação de gênero no sistema penal, na ocasião da qual, será lançado o último boletim da Rede Justiça Criminal que aborda diversos aspectos da discriminação tais como seletividade do sistema penal, racismo, direitos sexuais, maternidade no cárcere, revista vexatória, indulto, mulheres indígenas presas e mulas do tráfico.

Autoria: Senadora Vanessa Grazziotin

Textos da pauta:

Texto inicial (CMCVM))

ITEM 11

REQUERIMENTO DA COMISSÃO MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER Nº 24 de 2016

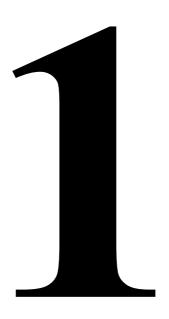
Requer a realização de Audiência Pública para debate do significado da palavra "gênero" a fim de desestigmatizar tal temática já que, quando abordada nesta Casa, é motivo de questionamentos, dúvidas, preconceitos e entraves.

Autoria: Deputada Soraya Santos

Textos da pauta:

Texto inicial (CMCVM))

1ª PARTE - AUDIÊNCIA PÚBLICA INTERATIVA



COMISSÃO MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

REQUERIMENTO Nº 9 DE 2015 (Da Sra. MOEMA GRAMACHO)

Requer a realização de Audiência Pública para apresentação do Programa Ronda Maria da Penha.

Senhora Presidente.

Requeiro, com fundamento no art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com os arts. 24, inc III e 225, caput, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja realizada reunião de Audiência Pública para apresentação do Programa Ronda Maria da Penha, atualmente executado no estado da Bahia.

Nesse sentido, buscando debater o tema com maior profundidade, convido o secretário de Segurança Pública da Bahia, Maurício Barbosa; e a secretária de Políticas para as Mulheres do Estado da Bahia, Olívia Santana.

JUSTIFICATIVA

Uma ronda de uso exclusivo para atendimento às mulheres em situação de violência doméstica foi criada pelo governo do Estado da Bahia em agosto de 2014, quando a Lei Maria da Penha (11.340/2006) completou oito anos de vigência.

A Ronda Maria da Penha visa inibir a violência de gênero. O objetivo é garantir a proteção das mulheres em situação de violência doméstica e sob medida protetiva. A ideia do projeto é prevenir que elas sejam vítimas de novos crimes.





A ronda é capitaneada pelas secretarias estaduais de Políticas para as Mulheres (SPM) e Segurança Pública (SSP). Ministério Público do Estado da Bahia (MP-BA), Defensoria Pública e as varas especializadas também estão envolvidos na iniciativa.

Dada a relevância da ação, que já obteve resultados positivos em outros estados da federação, formulo o presente requerimento e rogo pela sua aprovação.

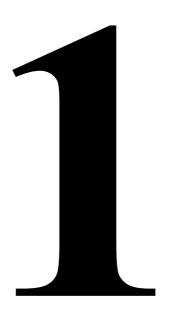
Sala das Comissões, em

de março de 2015.

Atenciosamente.

MOEMA GRAMACHO Deputada Federal (PF/BA)





Comissão Permanente Mista de Combate à Violência Contra a Mulher

REQUERIMENTO № , DE 2016. (Da Sra. Luizianne Lins)

Requer à Secretaria de Segurança Pública e Ministério Público do Amazonas informações sobre as denúncias de ameaças de morte sofrida pelas lideranças rurais Silvia Elena, Marilurdes Cunha e Maria Cléia Delgado e solicita medidas protetivas.

JUSTIFICAÇÃO

As conquistas feministas trazem autonomia pessoal para todas as mulheres que historicamente têm seus direitos mais elementares violados, sua vida, liberdade e seu corpo, mas dependendo do lugar que ocupamos na sociedade, nas relações sociais e econômicas, temos maior ou menor potencial de opressão e violência. É preciso conquistar a autonomia, lutar contra as opressões e desigualdades históricas, de caráter econômico, político, cultural, de gênero, orientação sexual, geração, deficiência, raça e etnia.

A violência contra a mulher se manifesta de várias formas e está relacionada com as relações desiguais de poder entre homens e mulheres. No campo a questão se agrava devido a várias especificidades, onde as faces da violência perpassam também o cotidiano das trabalhadoras, do problema agrário, de acesso, direito e cultivo à terra e preservação das florestas.

Em audiência pública sobre a violência contra as mulheres no campo e na floresta realizada por essa Comissão através do requerimento Nº 030/2015, recebemos a denúncia do Conselho Nacional das Populações Extrativistas — CNS, informando que quatro líderanças comunitárias estão sendo ameaçadas de morte após a criação da Reserva Biológica do Rio Manicoré (município distante 390 quilômetros de Manaus). Segundo a representante do CNS, a denúncia foi oficializada no Ministério Público do Estado do Amazonas.

As vítimas ameaçadas são: Silvia Elena, ex-chefe gestora da Reserva de Desenvolvimento Suatentável do Rio Manicoré e suplente na Secretaria de Mulheres do CNS; Marilurdes Cunha, integrante do Centro das Associações do Rio Manicoré e Maria Cléia Delgado, moradora da comunidade Mucambo. A quarta liderança é Aroldo da Silva, morador da comunidade Terra Preta.

A criação de Reservas de Desenvolvimento Sustentável e Áreas de Proteção Ambiental são demandas antigas dos povos extrativistas, organizados politicamente.

De acordo com a denúncia, as lideranças não tiveram nenhum tipo de influência direta na criação da reserva, porém estão sendo ameaçadas por fazerem parte dos trabalhos de organização socioeconômica e política na região.

Diante do exposto venho requerer que seja solicitado à Secretaria de Segurança Pública e Ministério Público do Amazonas a apuração das denúncias e as providências cabíveis para garantir a integridade física e moral das exatrativistas ameaçadas de morte.

Sala da Comissão, em de julho de 2016.

Luizianne Lins Deputada Federal PT/CE Relatora



Comissão Permanente Mista de Combate à Violência Contra a Mulher

REQUERIMENTO № , DE 2016. (Da Sra. Luizianne Lins)

Requer à Presidência da República e à Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres informações referentes aos programas e ações de Enfrentamento à Violência Contra as mulheres.

JUSTIFICAÇÃO

Nos últimos 13 anos, o governo federal assumiu dentre suas prioridades realizar ações comprometidas com a conquista dos direitos das mulheres, tendo como foco a igualdade de gênero nas políticas públicas. Em ação articulada com diferentes ministérios, assegurou a autonomia econômica de milhões de brasileiras através da titularidade dos cartões do Bolsa Família, contratos no Minha Casa Minha Vida preferencialmente com as mulheres, a cobertura do Rede Cegonha com atendimento e acompanhamento realizado pelo Sistema Único de Saúde, que contribuiu significativamente para a redução da mortalidade materna, investimentos em projetos que incentivam à produção sustentável de trabalhadoras rurais e agricultoras familiares e o empreendedorismo das mulheres.

Foram muitas conquistas e alterações institucionais e legais, destacando a criação da Secretaria de Políticas para as Mulheres, a implementação do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, a Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), e a Lei 13.104/2015 (Lei do Feminicídio).

No entanto, mesmo com os avanços, o cenário da violência contra as mulheres é preocupante e teve um crescimento significativo ao longo das últimas décadas. Segundo o Mapa da Violência divulgado em 2015, o Brasil passa a ocupar a quinta

posição entre os mais violentos do mundo, com uma taxa de homicídio de 4,8 por 100 mil mulheres. Mesmo com a aprovação e ampla divulgação da Lei Maria da Penha o número de vítimas cresceu em 21% entre os anos de 2003 e 2013. O aumento nos dados é resultado também do avanço em relação à implantação das políticas públicas de enfrentamento à violência e consequentes denúncias realizadas às centrais de atendimento.

O Programa "Mulher Viver sem Violência" visa integrar os serviços públicos e organizar o atendimento humanizado às vítimas, com ênfase na cooperação técnica entre o Governo Federal e o Poder Judiciário, a Defensoria Pública e o Ministério Público, todos impulsionados pelo Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, que tem dispensado atenção especial para a inclusão social, superação de desigualdades e enfrentamento a violência.

Dessa forma, no intuito de garantir todos os direitos conquistados, e manter os avanços em relação às políticas públicas para as mulheres, requeremos à Presidência da República e à Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, as informações sobre a continuidade dos programas e ações contidas no Plano Nacional de Políticas para as Mulheres e no Pacto pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Ressaltamos ainda as ações e diretrizes do II Plano, que trata de forma especial da violência contra as mulheres do campo e da floresta, uma vez que atual governo interino extinguiu o Ministério da Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos e o Ministério do Desenvolvimento Agrário a partir da publicação da Medida Provisória 726/2016.

Sala da Comissão, em de julho de 2016.

Luizianne Lins
Deputada Federal PT/CE
Relatora



Comissão Permanente Mista de Combate à Violência Contra a Mulher

REQUERIMENTO № , DE 2016. (Da Sra. Luizianne Lins)

Requer à Secretaria de Segurança Pública e Ministério Público do Amazonas informações sobre as investigações do assassinato de Maria das Dores Santos Salvador Priante.

JUSTIFICAÇÃO

Há cerca de um ano solicitamos nessa comissão através do requerimento № 030/2015, a realização de audiência pública para discutir a situação de Violência contra a Mulher no Campo e na Floresta e em especial a morte da trabalhadora rural, Maria das Dores Santos Salvador Priante.

Dora Salvador era uma liderança rural do Amazonas que denunciava a venda ilegal de terras na comunidade em que vivia e lutava pelo direito à terra, à moradia de qualidade, segurança, saúde e educação. Segundo o que consta, a Dora antes de ser assassinada, já havia registrado em mais de 20 boletins de ocorrência as ameaças que sofria, já tinha ido à polícia pedir proteção e até à assembleia legislativa. Contudo, não teve nenhum tipo de proteção, não sendo evitado que fosse arrancada de casa, sequestrada e brutalmente assassinada.

A exemplo de Margarida Alves e Irmã Dorothy, mais uma mulher que tem uma trajetória de luta no campo, por direito à terra e contra as opressões, tem a sua vida retirada à bala, de forma brutal e covarde. As mulheres têm seus direitos mais elementares violados historicamente, sua vida, liberdade e seu corpo.

A violência contra a mulher se manifesta de várias formas e está relacionada com as relações desiguais de poder entre homens e mulheres. No campo a questão se agrava devido a várias especificidades, onde as faces da violência perpassam também

o cotidiano das trabalhadoras, do problema agrário, de acesso, direito e cultivo à terra e preservação das florestas.

Dessa forma, requeremos que seja solicitado à Secretaria de Segurança Pública e Ministério Público do Estado do Amazonas, as informações sobre o homicídio qualificado de Maria das Dores Santos Salvador Priante, que está registrado no processo de Nº0001381-35.2015.8.04.5400, na 2ª Vara da Comarca de Manacapuru.

A líder comunitária Dora Priante – como era conhecida na comunidade Portelinha – foi encontrada morta no município de Iranduba (a 27 quilômetros de Manaus), no dia 13 de agosto do ano passado. Dora foi sequestrada na noite anterior à sua morte, por cinco homens armados, que invadiram sua residência e a levaram à força, após agredir seu esposo. Atualmente o esposo não reside na comunidade e declara ter medo de emboscadas.

Sala da Comissão, em de julho de 2016.

Luizianne Lins Deputada Federal PT/CE Relatora



Comissão Permanente Mista de Combate à Violência Contra a Mulher

REQUERIMENTO № , DE 2016. (Da Sra. Luizianne Lins)

Requer ao Ministério Público Federal, à Secretaria de Segurança Pública e Ministério Público de Rondônia informações sobre as investigações do assassinato de Nilce de Souza Magalhães.

JUSTIFICAÇÃO

Mulheres são mulheres em qualquer circunstância e mesmo não estando diariamente na mídia, a violência está fortemente presente no campo, na zona rural e nas florestas e se agrava em virtude das dificuldades do alcance das políticas públicas, do reconhecimento da violência e da forte discriminação de gênero.

As mulheres camponesas são tão vulneráveis à violência quanto às mulheres urbanas, porém tem menos acesso às redes de atendimento. É preciso romper com o silêncio e dar um basta à cultura machista, racista, lesbofóbica e assim acabar com a violência.

Essas mulheres têm suas vidas fortemente marcadas pelas características dos lugares em que vivem. Quanto mais distante dos centros urbanos, dos serviços públicos de atendimento e do acesso à informação, mais limites são impostos, maiores são as influências e condições da reprodução do machismo, da impunidade dos agressores e da invisibilidade dos casos. As situações de violência, só se tornam visíveis quando são divulgadas e aparecem na mídia. Como temos mais dificuldades de acesso a tudo isso na esfera do campo, acaba se perpetuando o silêncio, a violência vai ficando cada vez mais velada e as mulheres sem proteção.

Por esse motivo, não podemos nos furtar de travar essa discussão, debater as particularidades do campo e da floresta, as condições de violência, a realidade destas mulheres e suas demandas.

É importante registrar que muito se avançou principalmente a partir dos governos do Presidente Lula e da Presidenta Dilma, veio a Lei Maria da Penha, o diálogo com os movimentos de mulheres, conferências, o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, em especial o II Plano e o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, que trazem as Diretrizes e Ações específicas para as Mulheres do Campo e da Floresta.

Então, a partir da realização da audiência pública sobre a violência no campo, registramos e requeremos que seja solicitado ao Ministério Público Federal, à Secretaria de Segurança Pública e Ministério Público de Rondônia, as informações sobre o assassinato de "Nicinha", mais uma mulher vítima dessa barbárie. Há duas semanas seu corpo foi encontrado, desaparecido desde janeiro.

Nilce de Souza Magalhães, militante do Movimento dos Atingidos por Barragens, pescadora de Rondônia lutava pelo direito de pescar, em defesa da vida, do rio e da floresta. Segundo informações, realizou diversas denúncias ao longo dos anos, participando de audiências e manifestações públicas, entre as quais, apontou os graves impactos gerados à atividade pesqueira no rio Madeira.

Sala da Comissão, em de julho de 2016.

Luizianne Lins Deputada Federal PT/CE Relatora



Comissão Permanente Mista de Combate à Violência Contra a Mulher REQUERIMENTO Nº , DE 2016. (Da Sra. Luizianne Lins)

Requer a realização de audiência pública para discutir a violência obstétrica.

JUSTIFICAÇÃO

A violência obstétrica apesar de ser um tema pouco discutido está presente no cotidiano das mulheres como as demais formas de violência e se caracteriza pela apropriação do corpo e dos processos reprodutivos das mulheres pelos profissionais de saúde, se apresentando desde a negação de atendimento, ou do mesmo de forma não humanizada, passando pelo abuso de medicações, ao impedimento de escolha da forma e local da realização do parto e da proibição de acompanhante. Todas essas atitudes e muitas outras decorrentes do atendimento e contato de profissionais e pacientes podem gerar diferentes reações na mulher, algumas inclusive, semelhantes as relacionadas ao estupro, como rejeição ao corpo, temor às relações sexuais e nova gravidez, pois estão diretamente ligadas a liberdade sexual e reprodutiva, qualidade de vida, saúde e cidadania.

Segundo o Ministério Público de São Paulo, além da violência obstétrica ser recorrente, a obstetrícia é a área médica com maior infração no mundo, seja por lesões corporais ou feminicídio.

O parto é um momento de extrema relevância e significância para as mulheres, onde ela exerce de forma específica o seu protagonismo na maternidade, carecendo de cuidados, acolhimento e atenção, a fim de garantir a tranquilidade da dupla mãe e bebê. Para tal, se faz necessário ter uma assistência qualificada desde o período prénatal, uma equipe que garanta os direitos, respeite a autonomia, individualidade, cultura da mulher, que a ajude tornar essa jornada mais humana e até prazerosa, eliminando a dor e sacrifício que muitas vezes vem sendo naturalizadas como inerentes ao processo.

Dessa forma, muitas mulheres mesmo afirmando o desejo de realizar parto normal, acabam optando por um procedimento cirúrgico, erroneamente divulgado como indolor e desconhecendo seus riscos. A Pesquisa Nascer no Brasil, publicada pela Fundação Fiocruz, em 2014, demonstrou que quase 70% das mulheres entrevistadas tinham o parto normal como primeira opção, porém 52% dos nascimentos no Brasil ocorrem via cirurgia cesariana. No setor público, 46% dos nascimentos decorrem de cesarianas; já no sistema suplementar e privado, o índice sobe para 88%.

O Brasil é o país que mais realiza esse tipo de cirurgia em todo o mundo, ignorando a recomendação da Organização Mundial de Saúde (OMS), de que as cesarianas não excedam 15% do total de nascimentos, uma vez que estudos internacionais demonstram riscos tanto para a saúde da mãe quanto para a do bebê se realizado sem justificativa e fora do trabalho de parto.

No último 22 de junho, o Conselho Federal de Medicina por meio da Resolução 2.144/2016, determina que as cesarianas eletivas só poderão ser realizadas a partir da 39ª semana de gravidez. O estudo realizado pelo Colégio Americano de Obstetras e Ginecologistas (ACOG), em 2013, constatou que um bebê é considerado a termo no período que vai de 39 semanas a 40 semanas e 6 dias. Antes disso, os bebês que nascem a partir da 37ª semana, antes do trabalho de parto, possuem maior possibilidade de apresentar problemas respiratórios, como a síndrome do desconforto respiratório; dificuldades para manter a temperatura corporal e para se alimentar, além de poder causar icterícia e, em casos severos, gerar danos cerebrais; assim como problemas de visão e audição.

É preciso proteger o bebê e reduzir a prematuridade. No entanto no caminho inverso assistimos à tramitação do Projeto de Lei nº5687, o qual legitima a liberação de cirurgias cesarianas eletivas realizadas a partir das 37 semanas de gestação, contrariando todas as evidências científicas que apontam os prejuízos para mãe e, principalmente para o bebê.

Diante do exposto venho requerer a aprovação dessa Comissão para realizar audiência pública para discutir sobre mais essa forma de violência vivida pelas mulheres.

Sugerimos como participantes da audiência, convidar representantes do Ministério da Saúde – MS; Conselho Federal de Medicina – CFM; Rede pela Humanização do Parto e Nascimento – REHUNA e Artemis, organização comprometida com a promoção da autonomia feminina, prevenção e erradicação de todas as formas de violência contra as mulheres, sobretudo a violência obstétrica.

Sala da Comissão, em de de 2016.

Luizianne Lins
Deputada Federal PT/CE
Relatora



REQUERIMENTO N°, DE 2016 – CMCVCM

Requeiro, nos termos do inciso II, do artigo 93, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública, com apoio da Comissão de Direitos Humanos e Minorias, para debater os casos de violência doméstica, danos morais e alienação parental contra as mulheres estrangeiras residentes no Brasil, com a presença das seguintes representantes:

- Fórum Nacional de Violência Doméstica –
 FONAVID;
- Comitê Latino-Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos das Mulheres – CLADEM;
- Organização das Nações Unidas ONU MULHERES;
- ITAMARATY;
- Ministério da Justiça;
- Comissão Permanente de Combate à Violência
 Doméstica e Familiar- COPEVID; e
- Superior Tribunal de Justiça.



JUSTIFICAÇÃO

A violência doméstica não apenas atinge nossas brasileiras, a cultura machista e violenta atinge muitas mulheres estrangeiras que moram no Brasil. Elas são vítimas de abusos e violações cometidas por seus parceiros e pais de seus filhos, em alguns casos, os filhos também sofrem essas violências, além de alienação parental.

Citamos, a exemplo, o caso da Sra. Tiffany Nicole Fontana que luta, desde 2004, na justiça, para viver em paz e segurança com seus filhos, mas alguns fatores colaboram para que isso se arraste por longos 12 anos, e desses anos, há 4 ela não encontra os filhos.

A audiência pública tem o objetivo de debater e desenvolver ações para coibir tais práticas, esclarecendo os devidos passos para evitar que a vulnerabilidade de não fazer parte da cultura, não saber a língua portuguesa e o não ter esclarecimentos claros de leis vigentes, as tornem reféns de seus medos.

Sala de Reuniões, em de agosto de 2016.

Senadora Vanessa Grazziotin PCdoB/Amazonas Senadora Gleisi Hoffmann PT/Paraná







Comissão Permanente Mista de Combate à Violência Contra a Mulher

REQUERIMENTO Nº , DE 2016. (Da Sra Deputada Ana Perugini e outras)

> Requer realização de diligências de bem como audiências públicas e pedidos informação, com finalidade de levantar dados e acompanhar os trabalhos dos órgãos de segurança pública e outros órgãos envolvidos nas investigações e apuração sobre os crimes de feminicídio e assassinatos de mulheres ocorridos no Estado do Rio Grande do Norte.

Nos termos regimentais requeremos a Vossa Excelência, com amparo nos termos do artigo 58, § 2º, incisos II e V, da Constituição Federal, e nos artigos 90, inciso XIII, 93 e 142, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiências públicas e diligências desta Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher destinada a acompanhar e fiscalizar, as investigações sobre os assassinatos de mulheres, alguns deles já caracterizados como feminicídios, ocorridos no Estado do Rio Grande do Norte no ano de 2016.

pro



JUSTIFICAÇÃO

Ao longo do ano de 2016, o Estado do Rio Grande do Norte já registrou pelo menos 57 assassinatos de mulheres, segundo dados do Observatório da Violência Letal Intencional do Rio Grande do Norte (OBVIO). Os dados do relatório consideraram informações coletadas até o dia 11 de agosto. Ocorre que, entre o dia 10 e o dia 21 de agosto, 11 mulheres foram assassinadas na capital e em outras cidades do Estado, totalizando 65 homicídios apenas esse ano. De acordo com o Observatório, em 19 dos casos citados no relatório, foi possível identificar a ocorrência de violência doméstica ou violência de gênero, caracterizando o crime de feminicídio.

O feminicídio, estabelecido como cirscunstância qualificadora do homicídio, está previsto na Lei nº 13.104, sancionada em 9 de março de 2015. Além de incluir a nova qualificação no Código Penal, a Lei também inclui o feminicídio no rol de crimes hediondos e prevê o aumento da pena de 1/3 até a metade, nos casos que especifica. Em conformidade com a Lei, o feminicídio é definido como homicídio qualificado contra a mulher, por razões da condição de sexo feminino, em casos que envolvam violência doméstica e familiar, menosprezo ou discriminação à condição de mulher.

Quando da publicação do relatório da CPMI da Violência, em 2013, o Rio Grande do Norte ocupava a 17ª posição no *ranking* nacional dos estados, em relação à registros de violência contra a mulher, com taxa de 4,4 homicídios para cada 100 mil mulheres, sendo que a capital, Natal, era a 11ª capital mais violenta do país, com taxa de 6,3 homicídios para cada 100 mil mulheres. A cidade de Mossoró também figurava entre os 100 municípios mais violentos do país, ocupando a 61ª colocação do *ranking*, com taxa de 10,4 homicídios para cada 100 mil mulheres. Esses números, no entanto, escapavam aos critérios de prioridade estabelecidos pela relatoria da CPMI, que não realizou visita ao Estado do rio Grande do Norte.

De acordo com o mapa da violência de 2015, publicado pela FLACSO, que reuniu dados sobre homicídios de mulheres no Brasil entre 2003 e 2013, o Rio Grande do Norte teve um aumento de 178,1%, passando de 32 homicídios em 2003, para 89 em 2013. Considerando as taxas de homicídio para cada 100 mil mulheres, no mesmo período, o RN saltou da 26ª para a 16ª posição no ranking nacional. Além disso, ao se considerar o crescimento da taxa de homicídios para cada 100 mil mulheres durante a década estudada, o estado ocupa a 4ª posição do ranking, passando a ser o 2º colocado entre as Unidades da Federação entre 2006 e 2013, com taxas de crescimento de 146,1% e 97,1%, respectivamente.

Sp



O Mapa aponta ainda para uma diminuição de 5,8% nas taxas de homicídio de mulheres nas capitais, em contraponto a um aumento de 8,8% de taxa média nas Unidades da Federação, o que evidencia, segundo o documento, um processo de interiorização da violência letal. Não obstante, na cidade de Natal, o crescimento foi de 262,5% no mesmo período, passando de 8 homicídios em 2003 para 29 em 2013. Ainda em 2013, Natal ocupava a 12ª posição no ranking das capitais em relação às taxas de homicídio para cada 100 mil mulheres.

Por fim, ao considerar o crescimento percentual das taxas de homicídio de mulheres, para cada 100 mil, nas capitais, entre os anos de 2003 e 2013, Natal aparece como a primeira capital do *ranking* nacional, com uma taxa de crescimento de 228,0 no período. Outra informação que merece destaque é que, dentre os 100 municípios brasileiros com mais de 10.000 habitantes do sexo feminino, com as maiores taxas médias de homicídio de mulheres, para cada 100 mil, entre 2009 e 2013, figuram outras duas cidades potiguares, Nísia Floresta, na 33ª posição, e Santo Antônio, na 54ª.

Completados 10 anos de vigência da Lei Maria da Penha, que tem ajudado a visibilizar e enfrentar a violência doméstica e familiar contra as mulheres, e passado o primeiro ano da aprovação da Lei do Feminicídio; considerando ainda os avanços acumulados em relação aos mecanismos e à rede de enfrentamento à violência contra as mulheres nesse período, é inadmissível que tantas mulheres continuem a ter suas vidas ceifadas pela simples condição de serem mulheres.

Diante do exposto, os homicídios de mulheres no estado, e, especialmente, os casos de feminicídio registrados, precisam ser conhecidos e acompanhados, para que a investigação seja criteriosa e garanta a condenação dos responsáveis, reafirmando o compromisso do Estado brasileiro e dessa Casa Legislativa com o fim da impunidade e com o inarredável enfrentamento à violência contra as mulheres.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 2016.

Ana Perugini

Deputada Federal (PT-SP)

AP

FOOM.



Érika Kokay

Deputada Federal (PT-DF)

Luizianne Lins

Deputada Federal (PT-CE)

Margarida Salomão

Deputada Federal (PT-MG)

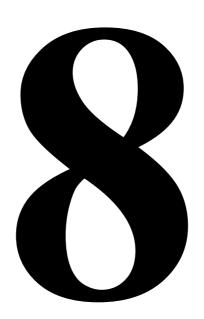
Maria do Rosário

Deputada Federal (PT-RS)

Moema Gramacho

Deputada Federal (PT-BA)

Senadora (PT-RN)



Comissão Permanente Mista de Combate à Violência Contra a Mulher

REQUERIMENTO N° , DE 2016. (Da Sra Deputada Luizianne Lins e outras)

> Requer a realização de audiência pública para se conhecer e discutir a realidade da violência contra as mulheres negras.

Requeremos com base no art. 58, §2º, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o art. 3º, inciso III e V, da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2014, a realização de audiência pública para se conhecer e discutir a realidade da violência contra as mulheres negras no Brasil. Momento oportuno para refletir sobre o Mapa da Violência 2015 que cita o aumento do índice de violência entre as mulheres negras.

JUSTIFICATIVA

"O racismo e o sexismo influenciaram as relações que determinaram a sociedade brasileira no seu momento fundador. Isso está no DNA de nossa sociedade, é estruturante. E hoje, mesmo considerando tudo o que já mudou em relação ao que consideramos violência, não há como discutir violência contra as mulheres sem discutir racismo e sexismo no Brasil." Luiza Bairros, socióloga e ex-ministra da Secretaria de Política de Promoção da Igualdade Racial (Seppir).

São mulheres negras as maiores vítimas de homicídio de mulheres no Brasil. É o que aponta a pesquisa "Mapa da Violência 2015: Homicídio de Mulheres no Brasil", elaborado pela Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (FLASCO), com apoio do escritório no Brasil da ONU Mulheres, da Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde (OPAS/OMS) e da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM) do extinto Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos.

anos.

Segundo o mesmo mapa, os assassinatos de mulheres negras aumentaram 54% de 2003 a 2013. E na mesma década, os homicídios de mulheres brancas caíram 9,8%.

Quando falamos em violência contra a mulher negra, estamos falando de um acúmulo e agravamento da situação de vulnerabilidade e exposição à violência. O racismo se manifesta como mais uma forma de violência e as iniquidades aumentam o risco e exposição das mulheres negras.

Os indicadores sociais quando são analisados na perspectiva da mulher negra, revelam que essas mulheres estão mais suscetíveis à violência. Quando falamos em violência doméstica, as mulheres negras são as mais atingidas. Se falamos em mortalidade materna, são as mulheres negras que mais morrem. Mulheres negras são as que mais sofrem agressões físicas.

"Injúrias raciais e agressões verbais racistas, reforço de papéis socialmente identificados como subalternos, abandono, e por fim a violência física é parte da realidade de muitas mulheres negras no Brasil." (Geledés – Instituto da Mulher Negra)

Os dados do ano de 2013 da Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180) da extinta Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), apontam que 59,4% dos registros de violência doméstica no serviço referem-se a mulheres negras. O *Dossiê Mulher 2015*, do Instituto de Segurança Pública do Rio de Janeiro, aponta que 56,8% das vítimas dos estupros registrados no Estado em 2014 eram negras. E 62,2% dos homicídios de mulheres vitimaram pretas (19,3%) e pardas (42,9%). (Fonte: Agência Patrícia Galvão)

Diante desses fatos e evidências não podemos nos furtar do debate, sendo papel dessa comissão realizar a discussão, identificar e apurar os casos de omissões do poder público, denunciar as violações de direitos e propor medidas e instrumentos capazes de proteger essas mulheres.

Diante do exposto convidamos as organizações representantes das mulheres negras, responsáveis pelo protagonismo da luta por cidadania e direitos, para expor o retrato das condições de vida das mulheres negras no Brasil. Convidamos ainda os institutos de pesquisas que investigaram a situação da violência contra a mulher negra e algumas estudiosas na temática.

- Wania Sant'Anna Historiadora e pesquisadora de relações de gênero e relações raciais;
- Jackeline Aparecida Ferreira Romio Pesquisadora do IPEA/Dossiê Mulheres Negras: A Vitimização de Mulheres por Agressão Física, segundo Raça/Cor no Brasil;
- Marcha das Mulheres Negras;
- 4. Articulação de Mulheres Negras Brasileiras AMNB;
- 5. Geledés Instituto da Mulher Negra;
- 6. ONU Mulheres;



7. Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (Flacso), responsável pelo "Mapa da Violência 2015: Homicídios de Mulheres no Brasil".

Sala da Comissão,

Luizianne Lins

Deputada Federal (PT/ CE)

Benedita da Silva

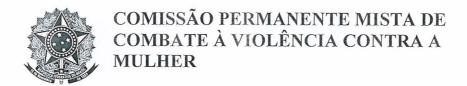
Deputada Federal (PT/RJ)

Regina Sousa

Senadora Federal (PT/PI)

2ª PARTE - DELIBERATIVA





REQUERIMENTO Nº22, DE 2016

(Da Sra. Carmen Zanotto)

Requer a realização de audiência pública para discutir os índices de violência doméstica, as políticas públicas e as ações de monitoramento de agressores no município de Lages-SC.

Senhora Presidente,

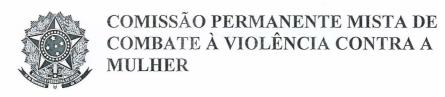
Requeiro, com base no art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. §2°, inciso II, da Constituição Federal e com o art. 3°, inciso III e V, da Resolução do Congresso Nacional n° 1, de 2014, a realização de audiência pública para discutir os índices de violência doméstica, as políticas públicas e as ações de monitoramento de agressores no município de Lages-SC.

Para que o tema possa ser discutido com profundidade, sugerimos sejam convidadas a Sra. Wânia Pasinato, representante da ONU Mulheres; e a Sra. Roberta Viegas, Coordenadora do Observatório da Mulher contra a Violência, do Senado Federal.

JUSTIFICAÇÃO

O município de Lages, no relatório elaborado pelo Instituto Sangari intitulado "Mapa da Violência 2012", foi considerado o mais violento contra as mulheres no estado de Santa Catarina.

Embora a Comissão Mista de Violência contra a Mulher do Congresso Nacional tenha feito indicações para que os estados e órgãos públicos corrijam seus atos a ponto de modificarem esse quadro de violência, passando por ações de prevenção aos crimes, repressão, acompanhamento e ressocialização de agressores, também é no campo ideológico e simbólico onde a mudança deve ocorrer. Muitas discussões mantidas no âmbito da comissão são de enorme importância de serem



desenvolvidas nos municípios, em especial aqueles com maior tendência à violência de gênero. Por isso, ao propormos uma audiência pública no município de Lages, buscamos sensibilizar a região para um tema que nos é muito caro.

Mas, além disso, a realização local de uma audiência pública permitirá que a comissão instigue a avaliação e o monitoramento das ações desenvolvidas pelas instituições locais no cumprimento de suas obrigações legais, dentro do que é competência direta ou concorrente da União, fazendo com que a função fiscalizadora do poder legislativo, nas três instâncias (municipal, estadual e federal), sejam efetivamente realizadas.

Assim, convidamos a representante da ONU Mulheres, bem como um membro do Observatório recém-criado pelo Senado Federal para, de um lado, promover discussões técnicas a partir do levantamento de dados empíricos referentes à violência na região, e de outro, para avaliar os resultados esperados do projeto da ONU de estabelecimento de protocolos junto às instituições públicas de alguns estados, dentre eles o estado de Santa Catarina, para o combate à violência contra a mulher.

Dessa forma, peço às nobres e aos nobres colegas a aprovação integral deste requerimento.

Sala da Comissão, 17 de outubro de 2016.

Deputada Federal CARMEN ZANOTTO

2ª PARTE - DELIBERATIVA

REQUERIMENTO N°, DE 2016 – CMCVCM

Requeiro, nos termos do inciso II, do artigo 93, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública, para se debater o fenômeno da discriminação de gênero no sistema penal, na ocasião da qual, será lançado o último boletim da Rede Justiça Criminal que aborda diversos aspectos da discriminação tais como seletividade do sistema penal, racismo, direitos sexuais, maternidade no cárcere, revista vexatória, indulto, mulheres indígenas presas e mulas do tráfico.

Para discutir os diferentes pontos, sugiro que sejam convidadas as autoras do boletim da Rede Justiça Criminal:

- Luciana Boiteux, Professora Associada de Direito Penal e Criminologia da UFRJ, Coordenadora do Grupo de Pesquisas Política de Drogas e Direitos Humanos da mesma instituição;
- Isadora Brandão Araújo da Silva, Defensora Pública do Estado de São Paulo;
- Ana Gabriela Braga, Professora da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da UNESP. Coautora da pesquisa "Dar à luz na sombra", da coleção Pensado o Direito, 2015;
- Bruna Angotti, Professora da Faculdade de Direito da Universidade
 Presbiteriana Mackenzie. Coautora da pesquisa "Dar à luz na sombra", da coleção Pensado o Direito, 2015;

- Natália Corazza Padovani, Pesquisadora do Núcleo de Estudos de Gênero/Pagu e Pesquisadora Colaboradora do Global Prisons Research Network;
- Michael Mary Nolan, Presidente do Instituto terra, Trabalho e Cidadania (ITTC)
- Isabel Penido, Defensora Pública Federal, membro do Grupo de Trabalho Nacional para atendimento a pessoas em situação de prisão da Defensoria Pública da União (DPU);
- Kenarik Boujikian, magistrada no TJSP e cofundadora da Associação Juízes para a Democracia (AJD) e membro do Grupo de Estudos e Trabalho Mulheres Encarceradas;
- Raquel da Cruz Lima, Coordenadora do Programa Justiça Sem Muros do do Instituto terra, Trabalho e Cidadania (ITTC);
- Jessica Carvalho Morris, Diretora Executiva da Conectas Direitos Humanos.

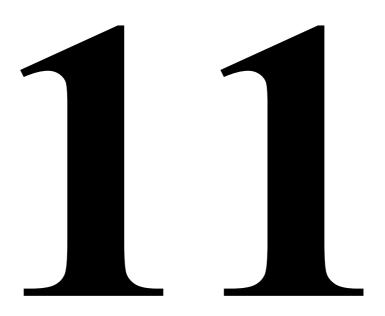
JUSTIFICAÇÃO

A discriminação de gênero na justiça criminal é caracterizada pela reprodução dos fatores de discriminação que se manifestam na assimetria das relações de poder entre homens e mulheres na sociedade, e pelo modo como determinadas condutas são criminalizadas, pela aplicação de regimes penais desproporcionais e pelas formas específicas de discriminação construídas no cárcere. Além disso, não é possível visibilizar e questionar todas essas práticas sem considerar a interação do gênero com outros eixos produtores de subordinação e discriminação, como raça, classe, etnia e sexualidade.

Sala de Reuniões, em de outubro de 2016.

Senadora VANESSA GRAZZIOTIN PCdoB/Amazonas

2ª PARTE - DELIBERATIVA



Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

REQUERIMENTO N°, DE 2016

(Da Sra. Soraya Santos)

Requer a realização de Audiência Pública para debate do significado da palavra "gênero" a fim de desestigmatizar tal temática já que, quando abordada nesta Casa, é motivo de questionamentos, dúvidas, preconceitos e entraves.

Senhora Presidente:

Requeiro, nos termos regimentais e ouvido o Plenário desta Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher, a realização de Audiência Pública para discussão referente ao significado da palavra "gênero" a fim de desestigmatizar tal temática já que, quando abordada nesta Casa, é motivo de questionamentos, dúvidas, preconceitos e entraves.

Para o debate, solicito sejam convidados:

- Dra. Amini Haddad Campos –Juíza de Deireito do Mato grasso MT;
- Sra. Débora Diniz Professora da UnB e pesquisadora da Anis Instituto de Bioética Direitos Humanos e Gênero;
- Pe. Paulo Ricardo de Azevedo Júnior Clero da Arquidiocese de Cuiabá MT;
- Sr. Felipe Nery Martins Neto Consultor pedagógico e orientador família.



Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

Atualmente tramitam na Câmara dos Deputados várias proposições com a expressão "gênero" em seu bojo. Muitas dessas, inclusive, de interesse das Mulheres. Pelo fato da incompreensão do termo "gênero" representar um óbice à tramitação dessas proposições se faz necessário a imediata discussão desse termo a fim de que possamos tramitar proposições, realizar seminários e audiências públicas que tratem desta matéria. Importante salientar que projetos de lei de suma importância para as mulheres, como por exemplo, o PL 7371/14 – que cria o Fundo Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, estão "parados" em suas tramitações legislativas pela falta de compreensão do referido termo.

O Brasil é um dos países com maior desigualdade entre os gêneros em todos os âmbitos da sociedade. De acordo com informações da Pesquisa Nacional por Amostras de Domicílios (Pnad), em 2014, as trabalhadoras brasileiras recebem aproximadamente 27% menos do que os homens que desempenham funções similares. O aspecto profissional é apenas um exemplo de muitos existentes no país, fazendo com que o abismo da desigualdade entre os gêneros continue enorme.

Dessa forma, solicito atenção aos nobres pares para apoiarem a realização da presente audiência pública que se destina a debater tema de extrema relevância ao Brasil, tornando imprescindível a necessidade da discussão a respeito da matéria tendo em vista o fato de sempre gerar polêmica a simples menção da palavra "gênero" na Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão em,

de

de 2016.

Soraya Santos Deputada Federal

